

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022 ANO XVI | N º 1632

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

• RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022



TERÇA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022 • ANO XVI | Nº 1632



RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

<u>APROVADOS</u>		
SALA DE RECURSO MULTIFUCIONAL		
MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	1ª VAGA	
ZORAIDE SOUZA MARQUES	2ª VAGA	
CRECHE MUNICIPAL ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA		
IVANILDA ETELVINA DA SILVA SOUZA	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL MARILENE DA SILVA CALDEIRA		
LUCIENE OLIVEIRA COSTA	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES		
LUCIENE DE SOUZA NEVES BRANDÃO	1ª VAGA	
CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA		
LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ		
ALGESÚ DE JESUS LESSA	1ªVAGA	
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES		
ADMINIDO COSTA DE SOLIZA	12 V A C A	
ARMINDO COSTA DE SOUZA MARDILEIDE SOUSA RODRIGUES	1ª VAGA 2ª VAGA	
VALDILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	3ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM BANDEIRA		
ZENAIDE DE JESUS RÊGO	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES		
MARIA APARECIDA CARVALHO	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO		

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com



TERÇA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022 • ANO XVI | Nº 1632



MARINALVA SOUZA RODRIGUES	1ª VAGA	
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ		
ROSENI CONCEIÇÃO DA SILVA	1ª VAGA	

BOTUPORÃ-BA, 05 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

ROBSON JOAQUIM DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A72F-B67F-B159-49AD-8B61 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A72F-B67F-B159-49AD-8B61



Hash do Documento

e537dea0d8796a451f0c5289b20e4c78beb6508e186a14148655c908597b6697

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2022 20:40 UTC-03:00